GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência de Apoio à Competitividade e ao Empreendedorismo.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

OF./SEDE/SUACE/Nº01/2016

Prezado Senhor,

Nos termos da Nota Técnica nº 001/2016, emitida pela Coordenação do Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Minas Gerais – NGAPL, declaramos, para os devidos fins, que o APL de Tecnologias de Informação e Comunicação de Itajubá e Região é reconhecido como um Arranjo Produtivo Local por este Núcleo Gestor.

Arranjo Produtivo Local	Tecnologias de Informação e Comunicação de Itajubá e Região.
Governança	Sindicato Local das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - SIMMMEI / Rede de Empresas de Tecnologia, Inovação e Conhecimento - RETIC / Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI
Municípios de Abrangência	Itajubá (município pólo), Brazópolis, Paraisópolis e Cristina.

O NGAPL é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e tem como objetivo articular as ações governamentais visando ao apoio integrado aos APL's, observadas as diretrizes da Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (Lei nº 16.296, de 01/08/2006).

Atenciosamente,

Fernando Passalio Avelar
Superintendente de Artesanato, Cooperativismo e Apoio ao Setor Terciário
Coordenador do Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – NGAPL

Altamir de Araújo Roso Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ilmo. Senhor
Sr. Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, 500, Bairro Estiva, CEP.: 37500-295
Itajubá - MG

ASSUNTO:
Reconhecimento do APL- Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação e Comunicação de Itajubá-MG e Região

Recebemos em 20/05/2015 demanda do Sr. Rodrigo Imar Martinez Riera – Prefeito Municipal de Itajubá, solicitando o reconhecimento das empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Itajubá-MG como **Arranjo Produtivo Local (APL) de TIC,** pelo Núcleo Gestor de Apoio aos APLs de Minas Gerais, presidido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE/MG).

A SEDE coordena o Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Minas Gerais (NGAPL), que tem como objetivo articular as ações governamentais visando o apoio integrado aos APLs, observando as diretrizes da Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais. Dentre outras responsabilidades, cabe ao Núcleo Gestor o reconhecimento dos APLs em Minas Gerais.

A Lei Estadual nº 16.296 de primeiro de agosto de 2008, traz, em seu artigo 1º, parágrafo único, o seguinte conceito para APL:

> "Considera-se Arranjo Produtivo Local a aglomeração produtiva horizontal de uma cadeia de produção de determinada região do Estado, que tenha como característica principal o vínculo entre empresas e instituições públicas ou privadas, entre as quais se estabeleçam sinergias e relações de cooperação."

Ainda, o Decreto nº 44.972, de 2 de dezembro de 2008, que regulamenta a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências, determina, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, como os APLs devem ser identificados e caracterizados:

> Os APLs são identificados pela **concentração espacial** de empresas de um determinado setor da atividade produtiva, que se caracteriza principalmente pela intensidade das **relações comerciais e de cooperação intra-aglomeração**, com o ambiente institucional voltado para dar suporte ao seu desenvolvimento. **(grifo nosso)**

Existem diversas metodologias na literatura nacional que propõem a identificação e caracterização dos APLs, tais como as propostas por Suzigan et al (2003), Brito e Albuquerque (2002), Crocco et al. (2006), entre outros.

Neste sentido, o Núcleo Gestor de Arranjos Produtivos Locais – NGAPL adota o uso do Quociente Locacional (QL) para demonstrar a densidade empresarial e a importância do setor para a região, sendo que um QL maior que 1,0 indica a presença de aglomeração produtiva no local. **No caso do APL de TICs de Itajubá e Região o Quociente Locacional encontrado foi de 1,72.**

Além da importante densidade empresarial da microrregião de Itajubá com 62 estabelecimentos (RAIS 2014), gerando 972 postos de trabalho, existem outros aspectos de mostram a força deste APL, como

instituições de apoio, sendo elas:

- Instituições de ensino: Universidade Federal de Itajubá, Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó, FEPI, dentre outras;
- Entidades de governança do APL: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, Rede de Empresas de Tecnologia, Inovação e Conhecimento - RETIC, Rede Mineira de Inovação, Sindicato Local das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - SIMMMEI;
- Instituições de Pesquisa e Tecnologia: Incubadora de Empresas de Base Tecnológica; Parque Científico e Tecnológico de Itajubá - PCTI;
- Outras instituições: Governo do Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Itajubá, FIEMG, SEBRAE e Bancos de Fomento.

Desta forma, considerando os preceitos legais e demais critérios e requisitos para o reconhecimento de um APL e a identificação das pré-condições para justificar a intervenção pública, o Núcleo Gestor de Arranjos Produtivos Locais - NGAPL reconhece, no âmbito dos municípios de Itajubá (município pólo), Brazópolis, Paraisópolis e Cristina o **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ITAJUBÁ E REGIÃO**.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

Maria Enêila de Loiola
Pesquisadora FAPEMIG

Marcel Henrique Martins
Diretor de Apoio aos Arranjos e Cadeias Produtivas

Fernando Passalio de Avelar
Superintendente de Artesanato, Cooperativismo e Apoio ao Setor Terciário
Coordenador do Núcleo Gestor de Apoio aos APLs em Minas Gerais